CIRCULAR SUPREC Nº 021/2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS comunica aos empregados da CDRJ que o Senhor Diretor-Presidente autorizou, em virtude das comemorações do Natal e do Ano Novo, e em caráter excepcional, a antecipação dos créditos do Vale Alimentação/Refeição referentes ao mês de janeiro/2013.

Cabe ressaltar que, caso o proposto à Cláusula Trigésima-Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013, não seja autorizado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, os créditos antecipados não serão creditados no mês de sua competência, fazendo-se assim o devido ajuste nos valores depositados.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.

SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos